

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - DEZEMBRO DE 2014**

**Senhores Acionistas,**  
Submetemos à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras da MAPFRE Brasil Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas na forma da legislação societária, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. Em 2014, o Grupo apresentou prêmios líquidos no montante de R\$ 16,4 bilhões (R\$ 14,1 bilhões em 2013) e lucro líquido atribuído ao Grupo no montante de R\$ 451,5 milhões (R\$ 417,3 milhões em 2013). A Administração prevê trajetória de crescimento nos segmentos em que as controladas operam, aproveitando a sinergia operacional e comercial das unidades de negócio e promovendo constantes melhorias nos níveis de serviços prestados aos clientes.

São Paulo, 01 de agosto de 2015  
**A Administração**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro de 2014 e 2013** (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>	<b>636.593</b>	<b>633.837</b>	<b>18.463.830</b>	<b>13.935.875</b>
Disponível	5	45	413.301	375.814
Ativos financeiros	6 423.830	444.754	7.291.954	4.821.921
Créditos das operações com seguros e resseguros	10	-	5.448.340	4.283.688
Créditos das operações com previdência complementar	-	-	3.015	9.112
Créditos das operações de capitalização	-	-	9.673	8.614
Ativos de resseguro - provisões técnicas	18	-	2.111.118	1.525.363
Títulos e créditos a receber	7 173.340	173.015	748.905	764.549
Créditos tributários e previdenciários	8 39.343	15.959	309.795	399.710
Outros créditos	-	-	272.321	228.364
Outros valores e bens	9	-	353.625	261.341
Despesas antecipadas	18	80	23.078	16.131
Custos de aquisição diferidos	-	-	1.478.706	1.241.268
<b>Ativo não circulante</b>	<b>3.410.807</b>	<b>3.187.932</b>	<b>13.377.757</b>	<b>13.957.146</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>2.943</b>	<b>2.943</b>	<b>93.501.001</b>	<b>9.562.208</b>
Ativos financeiros	6	-	5.018.428	5.925.790
Créditos das operações com seguros e resseguros	10	-	1.185.971	814.652
Ativos de resseguro - provisões técnicas	18	-	108.845	88.783
Títulos e créditos a receber	7	-	1.392.698	1.296.538
Créditos tributários e previdenciários	8 2.943	2.943	940.402	928.471
Custos de aquisição diferidos	18	-	854.657	597.795
Despesas antecipadas	-	-	-	179
Propriedades imobiliárias de investimento	-	-	11.300	12.114
Investimentos (participações societárias)	11 3.406.118	3.182.940	9.487	8.248
Imobilizado	12 1.746	2.049	111.857	114.095
Intangível	13	-	3.262.831	3.328.930
Goodwill	13	-	481.551	481.551
<b>Total do ativo</b>	<b>4.047.400</b>	<b>3.821.769</b>	<b>31.841.588</b>	<b>27.533.021</b>

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>	<b>23.280</b>	<b>16.159</b>	<b>16.444.503</b>	<b>13.924.040</b>
Contas a pagar	14	23.280	16.159	1.172.941
Débitos de operações com seguros e resseguros	15	-	3.137.104	2.533.261
Débitos de operações com previdência complementar	-	-	5.632	7.814
Débitos de operações com capitalização	-	-	156	402
Depósitos de terceiros	16	-	423.487	340.555
Provisões técnicas - seguros	18	-	11.589.092	9.828.471
Provisões técnicas - previdência complementar	18	-	58.352	54.798
Passivos financeiros	17	-	57.739	35.795
<b>Passivo não circulante</b>	<b>591.986</b>	<b>579.467</b>	<b>7.638.951</b>	<b>6.477.758</b>
Contas a pagar	14	-	1.618	394
Provisões técnicas - seguros	18	-	3.566.477	2.576.637
Provisões técnicas - previdência complementar	18	-	1.428.061	1.383.543
Passivos diferidos	8 294.854	305.760	1.149.271	1.129.485
Outros passivos	19 297.132	273.707	1.493.524	1.387.699
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>3.432.134</b>	<b>3.226.143</b>	<b>7.758.134</b>	<b>7.131.223</b>
Aos acionistas da controladora	25 3.432.134	3.226.143	3.432.134	3.226.143
Capital social	20 1.773.953	1.773.953	1.773.953	1.773.953
Reserva de capital	767.424	767.424	767.424	767.424
Reservas de lucros	898.238	693.897	898.238	693.897
Ajustes com títulos e valores mobiliários	(7.481)	(9.131)	(7.481)	(9.131)
Participação de não controladores	-	-	4.326.000	3.905.080
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.047.400</b>	<b>3.821.769</b>	<b>31.841.588</b>	<b>27.533.021</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013** (Em milhares de reais)

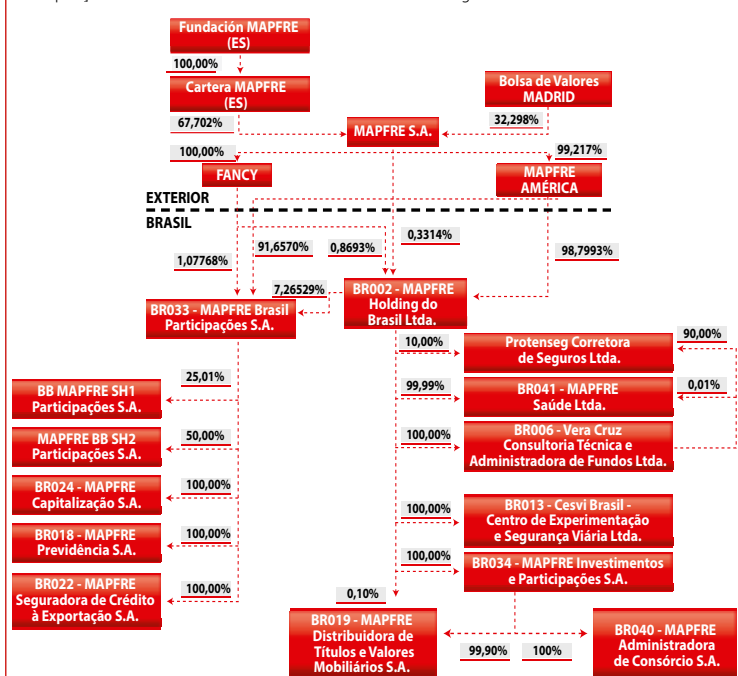
	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucro		Ajuste com títulos e valores mobiliários	Lucros acumulados	Total não controladores	Total
			Legal	Estatutária				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>1.773.953</b>	<b>766.185</b>	<b>35.904</b>	<b>468.033</b>	<b>2.648</b>	<b>-</b>	<b>3.046.723</b>	<b>7.048.524</b>
Outros	-	-	-	(25.660)	-	-	(25.660)	(25.660)
Dividendos pagos	-	-	-	(179.440)	-	-	(179.440)	(179.440)
Ajuste por efeitos de TVM	-	-	-	-	(11.779)	-	(11.779)	(11.779)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	417.318	417.318	1.294.403
<b>Destinações:</b>								
Reservas:	-	1.239	20.866	374.194	-	(396.299)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(21.019)	(21.019)	(21.019)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(973.806)	(973.806)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>1.773.953</b>	<b>767.424</b>	<b>56.770</b>	<b>637.127</b>	<b>(9.131)</b>	<b>-</b>	<b>3.226.143</b>	<b>3.905.080</b>
Ajuste de saldos de exercícios anteriores	-	-	-	2.866	-	-	2.866	2.866
Dividendos pagos	-	-	-	(219.978)	-	-	(219.978)	(219.978)
Ajuste por efeitos de TVM	-	-	-	-	1.650	-	1.650	1.650
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	451.475	451.475	1.056.948
<b>Destinações:</b>								
Reservas:	-	-	22.574	398.879	-	(421.453)	-	(30.022)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(30.022)	(30.022)	(30.022)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(636.028)	(636.028)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.773.953</b>	<b>767.424</b>	<b>79.344</b>	<b>818.894</b>	<b>(7.481)</b>	<b>-</b>	<b>3.432.134</b>	<b>4.326.000</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2014 e 2013** (Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A MAPFRE Brasil Participações S.A. (doravante designada por "Grupo" ou "Companhia"), controlada da MAPFRE S.A. entidade com sede na Espanha em Madrid, foi constituída em 29 de maio de 2007 sob a denominação de Pisek Participações S.A., sem operar no mercado. Em 29 de setembro de 2010, foi deliberada por meio de Assembleia Geral a alteração da razão social de Pisek Participações S.A. para MAPFRE Brasil Participações S.A. Na mesma data a MAPFRE Brasil Participações S.A. iniciou suas operações. O Grupo, é uma sociedade de capital fechado e possui como objeto social a participação como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam estas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras. Com sede no escritório localizado na Avenida das Nações Unidas, 12.495 - 11º andar em São Paulo, estado de São Paulo - Brasil e cadastrada sobre o CNPJ nº 09.007.935/0001-74. Em 1º de maio de 2010, o Grupo MAPFRE firmou acordo de parceria com o Banco do Brasil S.A. para atuação conjunta no mercado segurador nos segmentos de pessoas, ramos elementares e automóveis. A operacionalização dessa parceria requereu a reorganização societária da área de seguros do Grupo MAPFRE. Em 28 de dezembro de 2010, a SUSEP aprovou previamente a reorganização operacional e societária por meio das cartas SUSEP/SEGER nºs 121 e 122 de 2010. Os atos societários para operacionalização da parceria entre o Grupo MAPFRE e o Banco do Brasil foram concluídos em 30 de junho de 2011, dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, representado por duas Sociedades Holdings, SH1 e SH2. A parceria não envolveu o sequestro de créditos à exportação, capitalização e previdência. Nesse contexto, a MAPFRE Brasil Participações foi considerada a adquirente nesta operação. As controladas diretas e indiretas da MAPFRE Brasil Participações S.A. são as seguintes: **Controladas diretas:** a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias de seguros com atuação nos ramos de seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral (incluindo, mas não se limitando, os seguros de Vida Individual em todas as suas modalidades, inclusive com taxa nivelada ou taxa por idade e, excluindo seguros dotais, VGBL, VAGP e VRGP), quando comercializados por meio dos Canais Affinity; b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias que desenvolvam atividades relacionadas a operações nos ramos de i) seguros de ramos elementares, incluindo seguros de automóveis, residenciais, industriais; e ii) seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral (incluindo, mas não se limitando, os seguros de Vida Individual em todas as suas modalidades, inclusive com taxa nivelada ou taxa por idade e, excluindo seguros totais, VGBL, VAGP e VRGP), quando comercializados pelos Canais Affinity; c) MAPFRE Brasil Seguros S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias que desenvolvam atividades relacionadas a operações nos ramos de i) seguros de ramos elementares, incluindo seguros de automóveis, residenciais, industriais; e ii) seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral (incluindo, mas não se limitando, os seguros de Vida Individual em todas as suas modalidades, inclusive com taxa nivelada ou taxa por idade e, excluindo seguros totais, VGBL, VAGP e VRGP), quando comercializados pelos Canais Affinity; todos e quaisquer canais de distribuição destinados a vendas de seguros para clientes finais vinculados a pessoas jurídicas (dentros ou não do Banco do Brasil), incluindo, mas sem se limitar a cooperativas, instituições financeiras, redes varejistas e companhias de serviços públicos; c) MAPFRE Capitalização S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social operar em planos de capitalização em todo o território nacional; d) MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social operar em seguros e coseguros de crédito a exportação em todo o território nacional. A Administração prevê a venda de sua carteira de crédito à exportação e encerramento da companhia no exercício de 2015; e) MAPFRE Previdência S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social operar em atividades de previdência complementar, renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência no território nacional. Em 10 de outubro de 2013, foi alterada a denominação social de MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. para MAPFRE Previdência S.A. e aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme Portaria nº 5.556. **Controladas indiretas:** a) MAPFRE Vida S.A. - Sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social operar em atividades de previdência complementar, renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência no território nacional. Em 10 de outubro de 2013, foi alterada a denominação social de MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A. para MAPFRE Previdência S.A. e aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme Portaria nº 5.556. **Relação das companhias incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:** Além da MAPFRE Brasil Participações S.A., instituição controladora, consolidou-se as demonstrações financeiras das companhias controladas diretas e controladas indiretas a seguir relacionadas: As demonstrações financeiras individuais foram publicadas entre 27 de fevereiro de 2015 e 28 de fevereiro de 2015.



**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a) Declaração de conformidade:** A elaboração dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de determinadas estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem ativos fiscais diferidos, valorização de instrumentos financeiros, provisões técnicas e passivos contingentes. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião de seu recebimento ou de sua liquidação. As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. **b) Critérios de consolidação:** Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia, direta ou através de suas controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das companhias participantes da consolidação, bem como foram eliminadas as participações societárias e os saldos resultantes de operações realizadas entre as companhias. As participações no patrimônio líquido e no resultado das companhias controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, não pertencentes na totalidade à MAPFRE Brasil Participações S.A., foram classificadas como participação de não controladores. Determinadas controladas elaboram suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas estabelecidas pelo órgão regulador de suas atividades (Superintendência de Seguros Privados - SUSEP). Algumas dessas práticas foram ajustadas para fins de consolidação, visando eliminar o efeito da adoção das práticas não uniformes entre as empresas consolidadas. **c) Relação das companhias incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:** Além da MAPFRE Brasil Participações S.A., instituição controladora, consolidou-se as demonstrações financeiras das companhias controladas diretas e controladas indiretas a seguir relacionadas: As demonstrações financeiras individuais foram publicadas entre 27 de fevereiro de 2015 e 28 de fevereiro de 2015.

Companhias	Participação de capital	
	2014	2013
<b>Controladas diretas:</b>		
BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	25,01%	25,01%
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	50,00%	50,00%
MAPFRE Capitalização S.A.	100,00%	100,00%
MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A.	100,00%	100,00%
MAPFRE Previdência S.A.	100,00%	100,00%
<b>Controladas indiretas:</b>		
MAPFRE Vida S.A.	25,01%	25,01%
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	25,01%	25,01%
Vida Seguradora S.A. (a)	-	25,01%
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	50,00%	50,00%
MAPFRE Affinity Seguradora S.A. (b)	-	50,00%
MAPFRE Assistência S.A.	50,00%	50,00%
Aliança do Brasil Seguros S.A.	50,00%	50,00%
Brasilelvicos Companhia de Seguros	50,00%	50,00%

(a) Em 1º de novembro de 2014, a MAPFRE Vida S.A. incorporou a totalidade do patrimônio, apurado pelo valor contábil, da Vida Seguradora S.A., conforme deferimento formalizado através da Carta 207/2014/SUSEP-SEGER em 10 de junho de 2014. Os acionistas aprovaram a incorporação através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2014. A incorporação foi aprovada pela SUSEP por meio da Portaria SUSEP nº 2.445 de 27 de abril de 2015. (b) Em 1º de novembro de 2014, a MAPFRE Seguros Gerais S.A. incorporou a totalidade do patrimônio, apurado pelo valor contábil, da MAPFRE Affinity Seguradora S.A., conforme deferimento

formalizado através da Carta 206/2014/SUSEP-SEGER em 10 de junho de 2014. Os acionistas aprovaram a incorporação através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2014. A incorporação foi aprovada pela SUSEP por meio da Portaria SUSEP nº 1.166 de 23 de janeiro de 2015. **d) Restrições de operações:** As restrições de operações impostas por órgão regulador concernem sobre a concessão de empréstimos por parte das sociedades supervisionadas. Quanto a aporte de capitais em controladas não existe restrição. **e) Continuidade:** A Administração considera que o Grupo possui recursos para dar continuidade a seus negócios no longo prazo. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento ou incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nesse princípio. **f) Base para mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: i) Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado; ii) Ativos financeiros disponíveis para venda em períodos de liquidez; iii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e iv) Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP e CNSP. **g) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MAPFRE Brasil Participações S.A. são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. As transações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas pela taxa de câmbio para a moeda funcional da data da transação. Ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio para a moeda funcional na data do balanço. Exceto quando mencionado, os valores apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão expressos em milhares de reais e arredondados para o milhar mais próximo. **h) Uso de estimativas, julgamentos e as principais premissas contábeis:** A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas explicativas: Nota 3b Ativos financeiros; Nota 3h Custos de aquisição diferidos; Nota 3j Provisões técnicas - seguros, previdência complementar, capitalização e resseguros; Nota 3k Classificação dos contratos de seguros e de investimento; Nota 3l Mensuração dos contratos de seguros; Nota 3m Teste de adequação dos passivos (TAP); e Nota 3p Provisões, ativos e passivos contingentes. **i) Segregação entre circulante e não circulante:** O Grupo efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem as seguintes premissas: **• Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) do Grupo; e • Está em andamento essencialmente com o propósito de ser negociado.** **j) Normas, variações e interações de normas existentes que ainda não estão em vigor, mas não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo:** i) IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 e após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A aplicação antecipada de versões anteriores da IFRS 9 (2009, 2010 e 2013), é permitida se a data de aplicação inicial for anterior a 1º de fevereiro de 2015. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros do Grupo, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros do Grupo. ii) IFRS 14 Contas Regulatórias Diferidas: A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas à regulação de tarifas continuar aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgações sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Essa norma não seria aplicável, pois o Grupo elabora suas demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis as entidades supervisionadas pela SUSEP. iii) IFRS 11 Acordos Conjuntos: Contabilização de Aquisições de Partes Societárias: As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual o participante não detém o controle, não seja considerado um negócio, e que o participante não seja considerado um negócio, e que o participante não seja considerado um negócio. As alterações também deixam claro que uma participação societária previamente mantida em uma operação conjunta não é remunerada sobre a aquisição de participação societária adicional na mesma operação conjunta enquanto o controle conjunto for retido. Adicionalmente, uma exclusão de escopo foi adicionada à IFRS 11 para especificar que as alterações não se aplicam quando as partes que compartilham controle conjunto, inclusive a entidade de referência, estiverem sob controle comum da parte controladora principal. As alterações se aplicam tanto à aquisição da participação final em uma operação conjunta quanto à aquisição de quaisquer participações adicionais na mesma operação conjunta e são prospectivamente vigentes para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 e após essa data, não sendo permitida a adoção antecipada no Brasil. Não se espera que essas alterações tenham impacto sobre o Grupo. iv) IFRS 15 16 e a IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização: As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 e na IAS 38 que a receita resultante de um modelo de benefícios econômicos gerados a partir da operação de um negócio (o custo do ativo faz parte), ou de seus benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar ativos intangíveis. As alterações estão vigentes prospectivamente para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Não é esperado que essas alterações tenham impacto para o Grupo, uma vez que o Grupo não utilizou um método baseado na receita para depreciar ativos não circulantes. v) IFRS 15 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas: As alterações permitirão que as entidades utilizem o método de equivalência patrimonial ao contabilizarem investimentos em controladas, joint ventures e coligadas em demonstrações financeiras separadas. As entidades que já estejam aplicando a IFRS e optem por passar a adotar o método da equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas terão de aplicar essa mudança retrospectivamente. Entidades que elaboram demonstrações financeiras de acordo com a IFRS pela primeira vez e que optem por adotar o método de equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas deverão aplicar esse método a partir da data de transição às IFRS. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada, que está em análise no Brasil. Essas alterações não terão impacto sobre as demonstrações financeiras do Grupo. vi) IFRS 15 - Recitas de Contratos com Clientes: A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. A norma da nova receita é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou modificada é exigida para períodos anuais que tenham início em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data, sendo permitida adoção antecipada, em análise no Brasil. A Seguradora está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar uma nova norma sobre a efetiva data de entrada em vigor. O Grupo pretende adotar as normas aplicáveis quando as mesmas entrarem em vigor. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto relevante no patrimônio líquido ou no resultado do Grupo.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas no exercício apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2014 e 2013** (Em milhares de reais)

Os negócios efetuados nos últimos 15 dias nos fundos de investimento da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Leilões e/ou consultas no mercado e emissões primárias registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos são definidos pelo administrador das carteiras e pelo custodiante, sendo utilizadas curvas e taxas divulgadas pela ANBIMA e BM&Fbovespa para cálculos constantes no manual de precificação da instituição, em conformidade com o código de auto-regulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). A gestão e os valores dos títulos DPVAT são informados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., não havendo diferença entre os valores contábeis e os de mercado. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BM&Fbovespa, na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação e na BLC - Central Brasileira de Liquidação e Custódia. **b) Hierarquia de valor justo:** A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram determinados da seguinte forma: Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" mas que cuja precificação é direta ou indiretamente observável; e Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável. Em 2014 e 2013, não houve transferências de ativos financeiros entre níveis hierárquicos, bem como não houve reclassificações entre categorias "Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado", "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Ativos financeiros mantidos até o vencimento". A decisão sobre se um mercado está ativo pode incluir, mas não está limitada a, consideração de fatores como frequência de negociação, disponibilidade de preços, volume das compras e vendas. No mercado inativo, a garantia que o preço da transação fornece evidências de valor justo ou determina os ajustes para o preço da transação, que são necessárias para mensurar o valor justo dos instrumentos, requer um trabalho adicional durante o processo de avaliação. A maioria das técnicas de avaliação emprega apenas dados de mercado observáveis e, portanto, a confiabilidade da mensuração do valor justo é alta. No entanto, certos instrumentos financeiros são valorizados com base em técnicas de avaliação que em um ou mais dados significativos não são observáveis, e para eles, o cálculo do valor justo é mais subjetivo. Um instrumento em sua totalidade é classificado como avaliado utilizando dados não observáveis se, na opinião da Administração, uma parte significativa do valor contábil e/ou lucro na contratação ("ganho ou perda no primeiro dia") do instrumento é calculada utilizando-se dados não observáveis. "Não observáveis" nesse contexto significa que há pouco ou nenhum dado de mercado atual disponível que possa determinar o preço em que a transação seria provável de ocorrer. Isso geralmente não significa que não há dados disponíveis em todos os mercados para a determinação do valor justo (o consenso de preço pode, por exemplo, ser utilizado). Além disso, em muitos casos, a maioria dos valores justos derivados de técnicas de avaliação com dados significativos não observáveis pode ser atribuída aos dados observáveis. Consequentemente, o efeito da incerteza na determinação dos dados não observáveis será restrita à incerteza do valor justo do instrumento financeiro que está sendo mensurado. Para ajudar a compreender a extensão e a amplitude dessa incerteza, informações adicionais são fornecidas na seção intitulada "Efeito das mudanças significativas em premissas não observáveis em cenários razoavelmente possíveis" abaixo. Todas as posições líquidas de instrumentos financeiros não derivativos e todos os derivativos são valorizadas pelos preços de compra e venda quando apropriado. As posições compradas são marcadas pelo preço de venda e as posições vendidas pelo preço de compra. O valor justo de uma carteira de instrumentos financeiros cotados em mercado ativo é calculado pelo produto do número de unidades e seu preço cotado sendo que nenhum desconto é efetuado. As aplicações financeiras estão apresentadas abaixo:

Títulos	Controladora			Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	2013	Nível 1	Nível 2	2013
<b>I. Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado</b>	<b>423.830</b>	<b>423.830</b>	<b>444.754</b>	<b>444.754</b>	<b>6.374.000</b>	<b>125.269</b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>423.830</b>	<b>423.830</b>	<b>444.754</b>	<b>444.754</b>	<b>505.742</b>	<b>101.682</b>
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	-	-	-	8.726	8.726
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	-	-	-	43.742	43.742
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	20.637	20.637	-	-	20.637	20.637
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	37.302	37.302	-	-	37.302	37.302
Over	-	-	-	-	-	220
Quotas de Fundos especialmente constituídos - DPVAT	-	-	38.170	-	38.170	30.952
Quotas de Fundos de Investimento em direitos creditórios	-	-	-	-	92.956	92.956
Fundos não exclusivos	365.891	365.891	444.754	444.754	365.891	365.891
<b>Fundo Exclusivos</b>	-	-	-	-	<b>3.768.145</b>	<b>8.149</b>
Certificados de Depósitos Bancários (CDB-DPGE)	-	-	-	-	7.689	7.689
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	-	-	-	175.299	175.299
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	-	-	697.524	795.898
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	-	-	-	-	449.946
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	24.408	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-	-	137.249	-
Operações compromissadas	-	-	-	-	1.066.487	-
Opções de futuros	-	-	-	-	-	9
Over	-	-	-	-	62.931	62.931
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	-	-	-	-	47.414	245.367
Fundos de Investimentos - abertos/outs	-	-	-	-	85.601	85.601
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - Não Exclusivo	-	-	-	-	-	77.904
Quotas e Fundos especialmente constituídos - VGBL/VGBL	-	-	-	-	2.100.113	15.438
Debêntures	-	-	-	-	460	460
Ajustes D	-	-	-	-	(744)	(744)
Quotas de Fundos especialmente constituídos - DPVAT	-	-	-	-	598.148	468.082
Fundos não exclusivos/caixa	-	-	-	-	873.828	92.831
<b>II. Ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.378.290</b>	<b>916.308</b>
Debêntures	-	-	-	-	370.790	370.790
Notas promissórias	-	-	-	-	43.345	43.345
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	-	-	50.276	50.276
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	-	-	-	-	37.696
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-	-	308.196	308.196
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	843.329	843.329
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	-	-	-	-	34.263	34.263
Letras Financeiras (LF)	-	-	-	-	381.945	381.945
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	-	-	15.686	15.686
Opções de Futuro	-	-	-	-	-	80
Depósito Bancário com Garantia Especial (DPGE)	-	-	-	-	-	99.530
Títulos da Dívida Agrária (TDA)	-	-	-	-	176.816	176.816
Certificados de Depósitos Bancários - CDB-DPGE	-	-	-	-	69.952	69.952
<b>III. Ativos mantidos até o vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.213.822</b>	<b>301.504</b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.336</b>	<b>233.111</b>
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	-	-	-	233.111	233.111
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	-	-	-	4.688	4.688
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	61.648	61.648
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.147.486</b>	<b>68.393</b>
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	-	-	-	30.758	30.758
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	-	-	-	5.884	5.884
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	1.776.181	1.776.181
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	-	-	-	-	155.686	155.686
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-	-	983.941	983.941
Debêntures	-	-	-	-	37.635	37.635
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	-	-	205.868	205.868
Título de Dívida Agrária (TDA)	-	-	-	-	19.926	19.926
<b>IV. Outras Ativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.189</b>	<b>1.189</b>
<b>Total Geral</b>	<b>423.830</b>	<b>423.830</b>	<b>444.754</b>	<b>444.754</b>	<b>10.966.112</b>	<b>1.344.270</b>

Movimentação dos saldos de aplicações financeiras:

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>444.754</b>	<b>10.747.711</b>
(+) Adição	9.768.525	33.954
(-) Resgate	(486.085)	(9.385.887)
(-) Provisão Desvalorização	-	(289)
(-) Ajustes de TVM	-	(11.997)
(+) Rendimentos	58.221	1.192.219
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>423.830</b>	<b>12.310.382</b>

Composição por prazo e por título: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo de vencimento e por título. Os ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado estão apresentados no ativo circulante.

Títulos	2014						Valor contábil	Valor de mercado	
	1 a 30 dias	181 a 360 dias	Valor contábil	Valor de mercado	1 a 30 dias	181 a 360 dias			
<b>I. Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado</b>	<b>365.891</b>	<b>57.939</b>	<b>423.830</b>	<b>423.830</b>	<b>5.048.751</b>	<b>135.625</b>	<b>1.214.820</b>	<b>6.499.269</b>	<b>6.499.269</b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>365.891</b>	<b>-</b>	<b>423.830</b>	<b>423.830</b>	<b>462.000</b>	<b>8.726</b>	<b>136.698</b>	<b>607.424</b>	<b>607.424</b>
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-	8.726	-	8.726	8.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	43.742	43.742	43.742
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	-	20.637	20.637	20.637
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-	-	-	-	37.302	37.302	37.302
Fundos de Investimento em direitos creditórios - não exclusivos	-	-	-	-	-	-	74.772	74.772	74.772
Quotas e Fundos especialmente constituídos - DPVAT	-	-	-	-	-	38.170	-	38.170	38.170
Quotas de Fundos não exclusivos	365.891	-	365.891	365.891	423.830	-	18.184	442.014	442.014
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.872.706</b>	<b>96.664</b>	<b>11.223</b>	<b>3.776.294</b>	<b>3.776.294</b>
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-	7.689	-	7.689	7.689
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	18.447	-	69.689	88.136
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	71.009	41.880	-	671.798	784.687
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	23.357	-	1.051	24.408
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	-	-	-	-	-	1.910	-	1.910	1.910
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-	-	115.318	-	-	20.021	135.339
Operações compromissadas	-	-	-	-	1.066.487	-	-	1.066.487	1.066.487
Over	-	-	-	-	62.931	-	-	62.931	62.931
Títulos da Dívida Agrária - (TDA)	-	-	-	-	128	5.291	11.223	30.772	47.414
Fundos de Investimentos - abertos/outs	-	-	-	-	85.601	-	-	85.601	85.601
Quotas de Fundos DPVAT	-	-	-	-	598.148	-	-	598.148	598.148
Debêntures	-	-	-	-	-	-	460	460	460
Ajustes D	-	-	-	-	744	-	-	744	744
Fundos não exclusivos/caixa	-	-	-	-	873.828	-	-	873.828	873.828
<b>Fundos Especialmente Constituídos - PGBL/VGBL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.714.045</b>	<b>30.235</b>	<b>88.850</b>	<b>282.421</b>	<b>2.115.551</b>
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	-	-	-	-	13.029	10.032	23.061
Debêntures	-	-	-	-	-	853	14.585	15.438	15.438
Letras Financeiras do tesouro - LFT	-	-	-	-	64.554	30.235	74.767	243.523	413.079
Letras Financeiras - LF	-	-	-	-	-	-	9.602	9.602	9.602
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	237.937	-	-	240.610	240.610
Notas do Tesouro Nacional - NTN Over	-	-	-	-	41.086	-	-	41.086	41.086
Títulos da Dívida Agrária - (TDA)	-	-	-	-	-	-	2.006	2.006	2.006
Fundos de Investimentos - abertos/outs	-	-	-	-	1.074.013	-	-	1.074.013	1.074.013
Fundo de renda fixa variável	-	-	-	-	4.836	-	-	4.836	4.836
Compensação de variação cambial	-	-	-	-	-	201	-	201	201
Fundo de renda fixa	-	-	-	-	290.667	-	-	290.667	290.667
Acções	-	-	-	-	952	-	-	952	952
<b>II. Títulos disponíveis para venda</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63.115</b>	<b>312.289</b>	<b>203.405</b>	<b>1.715.789</b>	<b>2.294.598</b>
Debêntures	-	-	-	-	-	11.241	14.645	344.904	370.790
Notas promissórias	-	-	-	-	-	43.345	-	43.345	43.345
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	-	-	-	3.024	54.405	26.033	93.354	176.816
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	64.215	-	779.114	843.329
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-	-	-	-	-	308.196	308.196
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	-	-	-	-	-	-	-	34.263	34.263
Letras Financeiras	-	-	-	-	60.091	139.083	117.195	65.576	381.945
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	15.686	15.686
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	-	-	-	-	45.532	4.744	50.276
Certificados de Depósito Bancário (CDB-DPGE)	-	-	-	-	-	-	69.952	69.952	69.952
<b>III. Títulos Mantidos até o Vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>155.542</b>	<b>55.880</b>	<b>2.454</b>	<b>3.301.450</b>	<b>3.515.326</b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>299.447</b>	<b>299.447</b>
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	233.111	233.111	233.111	233.111
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	-	4.688	4.688	4.644	4.644
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	61.648	61.648	60.281	60.281
<b>Fundos Exclusivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>155.542</b>	<b>55.880</b>	<b>2.454</b>	<b>3.002.003</b>	<b>3.215.879</b>
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	30.758	-	30.758	30.758
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	-	5.884	-	5.884	5.884
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	18.934	-	1.676.347	1.695.281
Notas do Tesouro Nacional - NTN-C	-	-	-	-	-	-	-	155.686	155.686
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	-	-						

19. CONTINGÊNCIAS E OUTRAS PROVISÕES

a) Composição das ações judiciais de sinistros

Table with columns for 2014 and 2013, showing Quantidade, Valores, and Provisões judiciais for various categories like Probabilidade de perda, Cíveis, Fiscais, and Trabalhistas.

(\*) Os valores de depósitos judiciais não contemplam os depósitos judiciais relacionados a sinistros nos termos do art. 119, § 1º da Lei nº 9.718/98...

As principais ações fiscais em 31 de dezembro de 2014 são: a) PIS/COFINS: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. COFINS - A Companhia discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que passou a tributar as seguradoras pela COFINS e cobrava decisão favorável em primeira instância...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, a Companhia reverteu a provisão de COFINS em relação a receitas financeiras e não operacionais. Tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da COFINS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

Em dezembro de 2010, baseado em parecer de seus advogados, bem como no parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGNF/CAT nº 2.773/2007, tendo em vista a indefinição da atual jurisdição sobre o alargamento da base de cálculo da PIS para incluir as receitas financeiras e não operacionais...

advogados como "possível", por este motivo não foi constituída a provisão. PIS e COFINS - A MAPFRE Affinity Seguradora S/A, empresa incorporada em novembro de 2014, discutia judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que passou a tributar as seguradoras pela COFINS e majorou a base de cálculo do PIS...

Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa intermediária que está em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos...

Discussões administrativas: PIS e COFINS - Multa de mora - Em dezembro de 2013 a Seguradora desistiu da discussão judicial que concedia liminar para a suspensão dos créditos de PIS e de COFINS, e efetua o pagamento à vista dos tributos vencidos entre janeiro e outubro de 2013...

INSS - Em novembro de 2009 a VIDA Seguradora S.A., empresa incorporada em novembro de 2014, aderiu ao REFIN instituído pela Lei nº 11.941/09 e pagou débitos de INSS de competência 2004, porém, devido a falhas no cumprimento de obrigações acessórias, as autoridades fiscais não reconheceram o pagamento do débito...

Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 11/97 vigente até janeiro de 1999. A ação foi julgada procedente em primeira instância, o que foi reformado em segunda instância mediante recurso à Apelação Interposta pela União. Interposto Recurso Extraordinário...

Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 11/97 vigente até janeiro de 1999. A ação foi julgada procedente em primeira instância, o que foi reformado em segunda instância mediante recurso à Apelação Interposta pela União...

Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 11/97 vigente até janeiro de 1999. A ação foi julgada procedente em primeira instância, o que foi reformado em segunda instância mediante recurso à Apelação Interposta pela União...

Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 11/97 vigente até janeiro de 1999. A ação foi julgada procedente em primeira instância, o que foi reformado em segunda instância mediante recurso à Apelação Interposta pela União...

Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 11/97 vigente até janeiro de 1999. A ação foi julgada procedente em primeira instância, o que foi reformado em segunda instância mediante recurso à Apelação Interposta pela União...

Companhia discute judicialmente a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 11/97 vigente até janeiro de 1999. A ação foi julgada procedente em primeira instância, o que foi reformado em segunda instância mediante recurso à Apelação Interposta pela União...

Table with columns: 2013, Despesas (receitas) de Sinistra, Percentual - %, Ramos de atuação, Prêmios ganhos, Sinistra, Comercialização, Sinistra, Comercialização. Rows include Automóvel, Vida em grupo, Prestamista, etc.

a) Prêmios líquidos

Prêmios diretos, Prêmios de cosseguros aceitos, Prêmios cedidos em cosseguros, Prêmios de retrocessos, Restituição de prêmios, Repasse DPVAT, Recuperação de custos iniciais de contratação, Outros prêmios líquidos

b) Receita com resseguros

Recuperação de indenização - direto, Recuperação de indenização - cosseguro aceito, Recuperação de indenização - IBNR, Variação provisão - IBNR, IBNER de resseguro, IBNER de resseguro, Outras receitas com resseguro

c) Sinistros ocorridos

Consortório DPVAT, Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisadamente - IBNR, Variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisadamente avisados - IBNER, Provisão de despesas relacionadas (PDR), Serviços de assistência, Sinistros de consórcios e fundos, Salvatos e ressarcimentos, Despesa com sinistro, Despesas com benefícios

d) Despesas com resseguros

Prêmios de resseguro - direto, Prêmios de resseguro - cosseguro aceito, Prêmio de resseguro cancelados, Prêmio de resseguro restituídos, Variação das provisões de resseguro, Salvatos e ressarcimentos, Outras despesas com resseguro

e) Custos de aquisição

Comissões, Variação das despesas de comercialização, Desconto na emissão, Outros custos, Comissões de estipulantes, Remuneração de agências, Despesas com aplicações de riscos, Despesas com inss e/ou contratos, Variação das despesas de comercialização diferidas, Recuperação de comissões, Custo de aquisição de previdência, Comissões, Outras despesas de comercialização, Variação das despesas de comercialização

f) Outras receitas e despesas operacionais

Com seguros, Com cobrança, Com honorários, recuperação com emissão de apólice e despesas com DPVAT, Com contingências cíveis, Com lucros atribuídos, Com end marketing, Com contribuição ao FESR, Outras despesas operacionais

g) Despesas administrativas

Controladora, Consolidado, 2014, 2013, 2014, 2013. Personal próprio, Serviços de terceiros, Localização e funcionamento, Outras despesas administrativas

h) Despesas com tributos

Controladora, Consolidado, 2014, 2013, 2014, 2013. COFINS, PIS, Taxa de fiscalização, Outras despesas com tributos

i) Resultado patrimonial

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social é de R\$ 1.773.953, representado por 1.721.522.994 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.721.422.904 ações ordinárias e 100.000 ações de direitos de voto.

b) Dividendos: É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido no estatuto social, podendo, alternativamente, ser distribuído na forma de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP").

21. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Table with columns: 2014, Despesas (receitas) de Sinistra, Percentual - %, Ramos de atuação, Prêmios ganhos, Sinistra, Comercialização, Sinistra, Comercialização.

23. PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
O Grupo proporciona plano de previdência complementar a seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida. Não é concedido qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. Em 2014, as contribuições efetuadas durante o período totalizaram R\$ 3.222 (R\$ 3.062 em 2013).

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração identificou com partes relacionadas ao Grupo, o Banco do Brasil S.A. e as empresas e ele ligadas, as empresas do Grupo MAPFRE, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Como o Banco do Brasil é empresa e ele ligada, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis definiu o tratamento contábil para as transações com partes relacionadas a que não se trata de seguros dos ramos saúde e auto, títulos de capitalização, a intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros, a administração de sua carteira de investimentos e incentivos a vendas. O BESEC Clube - Compromisso Social com os Catarienses faz parte do conglomerado Banco do Brasil, com o qual o Grupo, por meio das controladas Aliança do Brasil Seguros S.A. e Companhia de Seguros Aliança do Brasil, tem operações desde 31 de agosto de 2010, que geram despesas (principalmente a intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros) registradas na rubrica "Outras despesas operacionais". Ademais, a BB Corretora atua na cobrança de prêmios de seguro, repassando-os ao Grupo somente em caráter definitivo e contábilmente. Como as empresas do Grupo, as operações referidas constituem a contratação de seguros, a intermediação e suporte na venda de seguros a terceiros, a administração de sua carteira de investimentos e incentivos a vendas. Existem também operações relativas à utilização da estrutura e recursos entre as empresas do Grupo, de forma que o montante relativo a essa utilização é rateado e ressarcido conforme estabelecido entre as partes. A Companhia mantém operações de resseguro com a MAPFRE Re do Brasil Companhia de Resseguros. Remuneração do pessoal-chave da Administração: É estabelecido anualmente por meio da Assembleia Geral Ordinária o montante global anual da remuneração dos administradores, que é distribuída em razão do Conselho de Administração. Os membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determinado pelo Estatuto Social. A Administração identificou com partes relacionadas a SH1 e SH2, o Banco do Brasil S.A. e empresas e ele ligadas, o Grupo, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05. Outras informações: Conforme legislação em vigor, sociedades seguradoras, entidade de previdência e sociedades de capitalização não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para: i) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; ii) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com exceção de 10% e iii) Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% da própria seguradora, quando diretores ou administradores da própria Seguradora, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pelo Grupo empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e seus familiares. As transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estão apresentadas conforme abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

Empresas	2014			
	Ativos	Passivos	Receitas	Despesas
Banco do Brasil	18.530	37.714	1.933	36.715
BB Corretora	-	623.317	-	1.738.515
BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	-	47.317
BB Turismo	-	-	22	-
BESC Clube	-	129	-	20
BrasilPrev Seguros e Previdência S.A.	-	-	1.745	1.592
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros	355.279	87.774	7.204	228.284
CESVI Brasil - Centro de Experimentação e Segurança Viária Ltda.	-	1	117	-
Detector Desenvolvimento de Técnicas para Transferências e Administração de Riscos S.C. Ltda.	-	-	4	-
MAPFRE Administradora de Consórcio S.A.	-	-	669	-
MAPFRE Holding do Brasil Ltda.	8.786	-	13	4
MAPFRE Previdência S.A.	-	3.226	105	1.994
MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	9.797	-	18.727	522
Aliança do Brasil Seguros S.A.	15.464	5.532	63.476	1.505
Brasil Veículos Companhia de Seguros S.A.	17.445	275	205.752	50
MAPFRE Affinity Seguradora S.A.	-	-	9.930	27.568
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	12.035	52.201	121.113	272.032
MAPFRE Vida S.A.	32.686	5.378	27.910	32.784
Vida Seguradora S.A.	-	-	9.712	7.985
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	20.474	27.248	23.526	85.670
MAPFRE Capitalização S.A.	19.204	-	425	6.829
BB MAPFRE Assistência S.A.	28.015	6.176	-	195.140
MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A.	-	-	6	2
Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos S.C. Ltda.	-	381	-	6.040

Empresas	2013			
	Ativos	Passivos	Receitas	Despesas
Banco do Brasil	42.170	26.636	21.932	33.255
BB Corretora	62.079	447.524	-	1.418.688
BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	-	3.538
BB Turismo	-	-	16	-
BESC Clube	-	748	-	144
Brasil Saúde	-	-	-	3.688
BrasilPrev Seguros e Previdência S.A.	-	-	1.400	-
MAPFRE Re do Brasil Companhia de Resseguros	119.398	91.852	25.884	116.138
CESVI Brasil	48	3	4.597	4.477
DETECTAR - Desenvolvimento de Técnicas para Transferência e Administração de Riscos	-	-	568	562
MAPFRE Administradora de Consórcios S.A.	137	-	607	-
MAPFRE Holding do Brasil Ltda.	2	-	113	101

25. RECONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Para fins de consolidação, demonstramos a seguir a reconciliação do patrimônio líquido com os ajustes e eliminações efetuados:

	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013	
	Patrimônio líquido	Participação societária	Patrimônio líquido	Participação societária
	%		%	
<b>Patrimônio líquido</b>				
<b>(1) - MAPFRE Brasil</b>				
<b>Participações S.A.</b>	<b>3.432.134</b>	<b>3.432.134</b>	<b>3.226.143</b>	<b>3.226.143</b>
<b>Empresas</b>				
MAPFRE Previdência S.A.	100,00%	77.532	77.532	100,00%
MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A.	100,00%	16.628	16.628	100,00%
MAPFRE Capitalização S.A.	100,00%	15.113	15.113	100,00%
BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	25,01%	2.790.255	697.843	25,01%
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	50,00%	2.992.657	1.496.329	50,00%
<b>(2) - Participações societária</b>	<b>5.892.185</b>	<b>2.303.445</b>	<b>5.130.463</b>	<b>2.039.676</b>
BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	25,01%	2.933.936	733.777	25,01%
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	50,00%	200.486	100.243	50,00%
Goodwill - BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	100,00%	327.419	327.419	100,00%
Goodwill - MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	100,00%	154.131	154.131	100,00%
<b>(3) - Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>3.615.972</b>	<b>1.315.570</b>	<b>3.764.187</b>	<b>1.357.126</b>
Participações em empresas investidas		(2.303.445)		(2.039.676)
Ágio na aquisição de empresas		(1.315.570)		(1.357.126)
<b>(4) - Eliminações de participações societárias</b>		<b>(3.619.015)</b>		<b>(3.396.802)</b>
<b>(5) - Patrimônio do Controlador (1 + 2 + 3 + 4)</b>		<b>3.432.134</b>		<b>3.226.143</b>
<b>(6) - Participação de não controladores</b>		<b>4.326.000</b>		<b>3.905.080</b>
<b>(7) - Patrimônio líquido (5 + 6)</b>		<b>7.758.134</b>		<b>7.131.223</b>

26. RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

Para fins de consolidação, demonstramos a seguir a reconciliação do resultado com os ajustes e eliminações efetuados:

	31 de dezembro de 2014		31 de dezembro de 2013	
	Patrimônio líquido	Participação societária	Patrimônio líquido	Participação societária
	%		%	
<b>Lucro líquido</b>				
<b>(1) - MAPFRE Brasil</b>				
<b>Participações S.A.</b>	<b>451.475</b>	<b>451.475</b>	<b>417.318</b>	<b>417.318</b>
<b>Empresas</b>				
MAPFRE Vera Cruz Previdência S.A.	100,00%	315	315	100,00%
MAPFRE Seguradora de Crédito à Exportação S.A.	100,00%	966	966	100,00%
MAPFRE Capitalização S.A.	100,00%	3.579	3.579	100,00%
BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	25,01%	1.318.848	329.844	25,01%
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	50,00%	280.645	140.323	50,00%
<b>(2) - Participações societárias</b>	<b>1.604.353</b>	<b>475.027</b>	<b>1.409.061</b>	<b>456.318</b>
BB MAPFRE SH1 Participações S.A.	25,01%	(85.971)	(21.501)	25,01%
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	50,00%	(11.851)	(5.926)	50,00%
<b>(3) - Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>(97.822)</b>	<b>(27.427)</b>	<b>(106.537)</b>	<b>(30.320)</b>
Equivalência em empresas investidas		(447.600)		(425.995)
<b>(4) - Eliminações de equivalência</b>		<b>(447.600)</b>		<b>(425.995)</b>
<b>(5) - Lucro líquido da controladora (1 + 2 + 3 + 4)</b>		<b>451.475</b>		<b>417.318</b>
<b>(6) - Participação de não controladores</b>		<b>1.056.948</b>		<b>877.085</b>
<b>(7) - Lucro líquido consolidado (5 + 6)</b>		<b>1.508.423</b>		<b>1.294.403</b>

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Lei 12.973/14: A Administração efetuou uma avaliação das disposições contidas na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 (antiga "MP 627/13"). Embora a Lei nº 12.973/14 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irrevogável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A Administração não efetuou a opção pela adoção antecipada. De acordo com as análises da Administração, não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 decorrentes da Lei nº 12.973/14.

CONTADOR

Márcio Vincenzi Jager  
CRC-1SP258226/O-1

DIRETORIA

Wilson Toneto

Eliseo João Viciano

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e acionistas da MAPFRE Brasil Participações S.A. São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MAPFRE Brasil Participações S.A. ("MAPFRE"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração da MAPFRE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MAPFRE para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da MAPFRE. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da MAPFRE Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.



São Paulo, 2 de junho de 2015

**ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.**  
CRC-2SP015199/O-6  
**Eduardo Wellichen**  
Contador CRC-1SP184050/O-6

**Leandro Galkyz Uzzi de Oliveira**  
Contador CRC-1SP232769/O-1